



P.M.S.A.L
FLS Nº 700
11P

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de resíduos – coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação/disposição final de resíduos de serviços de saúde**. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de **MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ – 07.657.198/0001-20, com sede na Avenida República Do Líbano. Nº 1.620, Jardim Monte Líbano, Cuiabá – MT, CEP: 78048-200.

Santo Antônio do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CONVENENTE

ALYNA FERREIRA AMARAL

SERVIDORA CEDIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 027 /GP/2025**

PORTARIA N° 027 /GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Glauca Helena da Costa Saraiva Almeida**, portadora do RG N° **0236005-5/SSP/MT**, contratada no Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, para exercer a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** da Casa dos Conselhos afins da SMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria n° 073/GP/2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antônio de Leverger- MT, 02 de Fevereiro de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

EXTRATO DO RESUMO DA NOTA EMPENHO 922/2025

EXTRATO DO RESUMO DA NOTA EMPENHO 922/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIERIA PIRES**, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO RESUMO DA NOTA EMPENHO 922/2025 PARA O SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTO DE LIMPEZA PARA ATENDER URGENTEMENTE A MERENDA ESCOLAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 61.497,87 (Sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), em conformidade do art.95. II.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, no inscrito CNPJ n.º 03.XXX.XXX./0001-12. CONTRATADA: SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 09.XXX.XXX/0004-X3. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025.Santo Antônio do Leverger –MT, 20 de Fevereiro de 2025.Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal.

AVISO DE RESULTADO - DISPENSA 001/2025

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Agente de Contratação, torna público o Resultado do Dispensa De Licitação 001/2025, com objeto: A aquisição de bomba hidráulica para o sistema de abastecimento de água de Santo Antônio de Leverger – MT, visando à

necessidade de abastecimento de água potável conforme especificações contidas no termo de referência.

Conforme a abertura do julgamento das proposta de preços e documentações realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, às 09h00min, de acordo com o aviso de licitação publicado, sagrou-se vencedora a empresa:

SUPERTEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ N° 01.184.625/0002-02, sagrou-se vencedora com a proposta de preço mais vantajosa no valor de **R\$ 17.440,00 (Dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 17.512.0025.20091Natureza da despesa: 33.90.30.00.00Fonte: 1500000000

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

Santo Antônio do Leverger – MT, 21 de fevereiro de 2025.

Lidiane Batista de Rezende

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais)**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho, saúde ocupacional para elaboração de programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais no trabalho – LTCAT, elaboração de Laudos de Insalubridade – LI, elaboração de Laudos de Periculosidade – LP, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio do Leste. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ – 43.344.113/0001-17, com sede na Avenida Oeste, N° 1.700, quadra área lote 8 cond portal D'ouest apt 404 5b, set central, Goiania – GO, CEP: 74.045-155.**

Santo Antônio do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de resíduos – coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação/disposição final de**

resíduos de serviços de saúde. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de **MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GE-RAIS E PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ – 07.657.198/0001-20, com sede na Avenida República Do Líbano, N° 1.620, Jardim Monte Líbano, Cuiabá – MT, CEP: 78048-200.

Santo Antônio do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM ACHA-SE ABERTA A LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2025.

Acha-se aberta a Licitação abaixo descrita:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2025.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com base na Lei Federal n°. 14, 133/21 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2025**, do tipo de julgamento **Menor Preço**, tendo como objeto: **CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DO CREAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME N° 946338/2023/MDASCF/CAIXA**, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital e demais Anexos. Art. 28. Inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Recebimento dos envelopes: **10h00min (horário de Brasília-DF), dia 13/03/2025**. Os envelopes referentes aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS** serão recebidos pela equipe de Agentes de Contratação, marcado para o dia, hora e endereço mencionados acima. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou pelo **site: saofelixdoaraguaia.mt.gov.br** ou ainda pelo **e-mail: pregaosfa@outlook.com**; ou solicitação pelo fone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia – MT, em 21 de fevereiro de 2025.

IALENE RODRIGUES DE SOUSA,

Agente de Contratação.

PORTARIA N° 116/2025.

SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE - DEPTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ANDREY JEFFER MACIEL TOLEDO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, CNPJ n° 03.918.869/0001-08, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia, Licenciamento Ambiental (LP e LI) para obra de pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas, em ruas diversas localizadas no bairro Vila Alta, no Perímetro Urbano de São Félix do Araguaia - MT.

SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE - DEPTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ANDREY JEFFER MACIEL TOLEDO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, CNPJ n° 03.918.869/0001-08, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia, Licenciamento Ambiental (LP e LI) para obra de pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas, em ruas diversas localizadas no bairro Vila Alta, no Perímetro Urbano de São Félix do Araguaia - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE PORTARIA N°26/2025 - DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Exonerar do Cargo Professora Pedagoga do Município de São José do Povo.

IVANILDO VILELA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Exonerar a pedido Srª. **KAMILLA FERREIRA ARAÚJO** portadora do CPF n° 021.908.571-47 e do RG: n°19154461 SSP/MT, do Cargo de Professora Pedagoga deste Município de São José do Povo – MT.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Cumpra-se.

São José do Povo, 17 de fevereiro de 2025.

IVANILDO VILELA DA SILVA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADITIVO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°180/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°180/2023—CELEBRADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E PAULO SERGIO DOS SANTOS, AS PARTES DE COMUM ACORDO RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO PRIMITIVO, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.2 Prorrogação da vigência contratual por mais 09 (nove) meses, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato, que passará a ser até 22 de novembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

02.02-Prefeitura Municipal se São José do Povo

020208-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

20.606.9010.2043.0000-Manter as Atividades da Secretaria

3.1.90.04.00-Contratação Por Tempo Determinado